



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

**DENOMINA DE “JOSÉ LUIZ
PEREIRA” A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE,
LOCALIZADA NA RUA
BRILHANTE NO BAIRRO
CANTINHO DO CÉU, NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica denominado de José Luiz Pereira a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Brilhante no Bairro Cantinho do Céu, CEP 29162661, neste município da Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de junho de 2024.

**Wilian Silvaroli
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA**

JUSTIFICATIVA

José Luiz Pereira, carinhosamente conhecido como Zé Luiz, nasceu em 18 de maio de 1963, no interior de Aimorés-MG. Filho de Iraci Nicácio Pereira e Altamiro Alves Pereira, José Luiz foi o primogênito de nove irmãos. Aos 21 anos de idade, casou-se com Maria Regina Rocha, com quem teve quatro filhos.

Em 1995, José Luiz mudou-se para a Serra em busca de novas oportunidades de trabalho e, no ano seguinte, trouxe sua família para morar na região. Desde então, dedicou-se incansavelmente à comunidade do bairro Cantinho do Céu, demonstrando um amor genuíno e um compromisso inabalável com o bem-estar dos moradores.

Como líder comunitário, José Luiz esteve sempre próximo ao povo e às autoridades competentes, empenhando-se para que as necessidades básicas da região fossem atendidas. Entre suas ações destacam-se a extensão da rede elétrica na rua Ceará, a implantação de redes de água e esgoto em diversas ruas, e a pavimentação e rede de esgoto em "Jardim Central". Além disso, ele foi um dos principais responsáveis pela reforma da EMEF Manoel Vieira Lessa, que estava abandonada, e pela construção do CMEI Natália Ramos. José Luiz também esteve à frente da construção do Arena Jatão e do Campo Bom de Bola, além de ter concretizado o tão sonhado Posto de Saúde na região.

Seu legado vai além das obras físicas; José Luiz Pereira deixa para seus filhos e netos um exemplo de vida marcado pelo amor ao próximo e pela dedicação em servir a comunidade. Seu incansável trabalho e sua devoção à melhoria das condições de vida dos moradores do bairro Cantinho do Céu são inspiradores e merecem ser lembrados e honrados.

"Quem não vive para servir, não serve para viver." - Mahatma Gandhi

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 26 de junho de 2024.

**Wilian Silvaroli
WILIAN DA ELÉTRICA
VEREADOR – PDT**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wiliandaeletrica@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WILIAN DA ELÉTRICA

  

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ LUIZ PEREIRA

CPF
615.002.086-04

MATRÍCULA
0245470155 2023 4 00190 145 0060428 69

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Altamiro Alves Pereira e Iraci Nicacio Pereira. Residente na Rua Ceara, nº 10, Cantinho do Céu, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Meridional, Serra, ES

CAUSA DA MORTE
Neoplasia maligna do cólon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
REGINA LÚCIA LUBE GUIZARDI, CRM nº 1560

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Registro lavrado em: 05/08/2023, no Livro C-190, fls. 145, nº 60428. O falecido nasceu em 18 de maio de 1963, era eleitor da 53ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Gabriel Rocha Pereira, com 37 anos, Diego Rocha Pereira, com 36 anos, Miguel Rocha Pereira, com 35 anos, Karmila Gabriela Rocha Pereira, com 33 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, Carteira de Identidade nº 857.437 SSP/ES, CPF nº 615.002.086-04, Título de Eleitor nº 088156280213, Zona 53; o falecido era **casado, casamento registrado no Cartório de Livro nº A-4, fls. 204, termo nº 184 - Cartório de Aimorés - MG.** Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Carteira de Identidade nº 857.437 SSP/ES, CPF nº 615.002.086-04, Título de Eleitor nº 088156280213, Zona 53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 05 de agosto de 2023.


Cristiano de Cristo
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547 LSI2301.50009
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br

CRISTIANI



ARPENBRASIL AA 028935603 BRP



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

